

**LEI Nº 2.047/ 2.013
DE 17 DE SETEMBRO DE 2.013**

**DENOMINA DE RUA JOSÉ TEODORO EUZÉBIO A
ATUAL RUA 04, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA
ESPERANÇA.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua José Teodoro Euzébio, a atual rua 04, localizada no bairro Nova Esperança.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 17 de setembro de 2013.

Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezessete dias do mês de setembro de 2.013.

Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo